



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## **PORTARIA Nº. 008 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

***Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, referente ao Exercício de 2021.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

<b>I – Selena Silva de Araújo</b>	<b>- Coordenadora</b>
<b>II – Gisele Reis Gonçalves Ferreira</b>	<b>- Subcoordenador</b>
<b>III – Angela Maria Prado Mignacca</b>	<b>- Relator</b>
<b>IV – Roberto Brasileiro Prado</b>	<b>- Membro</b>

**Art. 2º** - A Comissão funcionará no período de 10 a 31 de março de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 10 de março de 2022.

  
**Luiz Antonio Correia**  
Presidente da Câmara Municipal